



Estado do Piauí
Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2016

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA
PIRACURUQUENSE A **Dr. JOAQUIM
DIAS DE SANTANA FILHO**, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA/PI, no uso de suas atribuições regimentais faz saber a todos que Câmara Municipal de Piracuruca aprovou e ela promulgou o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Piracuruquense ao **Dr. Joaquim Dias de Santana Filho**.

Art. 2º - A Presidência da Câmara designará Sessão Solene para a entrega do título ora concedido.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, em 30 de novembro de 2016.


Francisco de Assis da Silva Melo
Presidente